ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 014/95 Data 09/ 08/ 1995

Nome: Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/95

Denomina artéria em nossa cidade de" ANGELO GOLLO".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 21 AGOSTO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 09.08.1995

PROTOCOLO: 09.08.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 09.08.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 21.08.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE

" ANGELO GOLLO ".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 21 AGOSTO / 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 014/95 | Data 09 / 08 / 1995
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 09 / AGOSTO / 19 95
PRESIDENTE

Ao vereador
Cesar Augusto
Caldart para relatar.
Em 09/08/95.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, REQUER que seja encaminhado para a deliberação do Plenário o Projeto de Lei Legislativo em anexo, que objetiva denominar artéria de nossa cidade de "ANGELO GOLLO ".

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação, o mesmo seja enviado à família do homenageado.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995

LUIZ D. S. DE BRITO
Vereador Líder Bancada PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

ANGELO GOLLO nasceu no dia 13 de Dezembro de 1898, na cidade de Caxias do Sul (RS). Filho de Luiz Gollo e Catarina Gollo.

Buscando uma vida melhor e a concretização de seus sonhos veio para a cidade de Paiol Grande , lugar dos mais distantes deste Rio Grande, mas que ficava logo aí, para alguém que possuia um espírito desbravador, que norteava sempre seu caminho, superando todas as dificuldades encontradas. Coragem não lhe faltava. Os problemas impostos seriam muitos, mas já haviam sido analizados anteriormente.

A vontade de vencer era muito grande, o caminho uma incógnita, mas a esperança superava todos os temores. Trabalhar em terras que diziam ser fecundas, para quem trabalhou como ferroviário na linha Caxias - Porto Alegre, e como tecelão na Fábrica de Gazemira de Chaves Almeida, em sua terra natal Caxias do Sul , era um sonho que seria enfim realizado.

Foi assim que em 1931, ANGELO GOLLO com sua esposa Noemi Canalli Gollo e seus filhos menores iniciaram sua viagem de ' três longos dias, não importando o calor e as chuvas da viagem , muito menos as dificuldades da alimentação e pouso, pois a terra sonhada seria finalmente encontrada.

Morraram provisoriamente,por três meses, na casa de um parente, no atual KM 10 Povoado Argenta,enquanto um terreno era procurado no então Paiol Grande. Mato não faltava e o negócio era derrubar, aproveitando a própria madeira para construir a casa , fixou assim sua residência na atual Rua Washington Luiz, exatamente onde iniciava a floresta.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Foi carpinteiro muitos anos, ajudando esta cidade a crescer. Comprou um pedaço de terra, a fim de poder realizar seu sonho. Dedicou-se especialmente, ao cultivo da uva, uma de suas especialidades. Sua mini-cantina residencial era procurada diariamente pela população do Paiol Grande, Boa Vista do Erechim e também pelo povo de Erechim. Foi lenhador. Homem que somente parou de trabalhar quando seu corpo não mais lhe ajudou. A terra ainda hoje se encontra em poder de seus filhos, pois sabem perfeitamente o quanto representa para cada um.

ANGELO GOLLO teve cinco filhos : Armando Gollo, Antonieta Gollo, Nelson Gollo e as gêmeas Rosalinda e Adelinda Gollo. Seus filhos por sua vez, o agraciaram com muitos netos e bisnetos.

Em 24 de julho de 1983, parou para descançar na eternidade, vitimado por Insuficiencia Cardiaca - Insuficiencia Cardiocronica, sendo sepultado no Cemitério Municipal de Erechim.

Desta forma é justo que prestemos esta homenagem a este homem, cidadão erechinense que sempre trabalhou para engrandecer o nome de nossa cidade.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Líder Bancada PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/95

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE " ANGELO GOLLO ".

Art. 1º - É dada a denominação de ANGELO GOLLO a uma artéria em nossa cidade ;

Art. 2º - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nro. 02 e 03, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Aquiles Pinto de Souza, direção Leste - Oeste;

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: " ANGELO GOLLO " ;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1995

LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Líder Bancada PTB

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nro. 02 e 03, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Aquiles Pinto de Souza, direção Leste-Oeste.

Erechim, 25 de julho de 1995.

Luiz Francisco Schmidt
Secretário Municipal de Obras

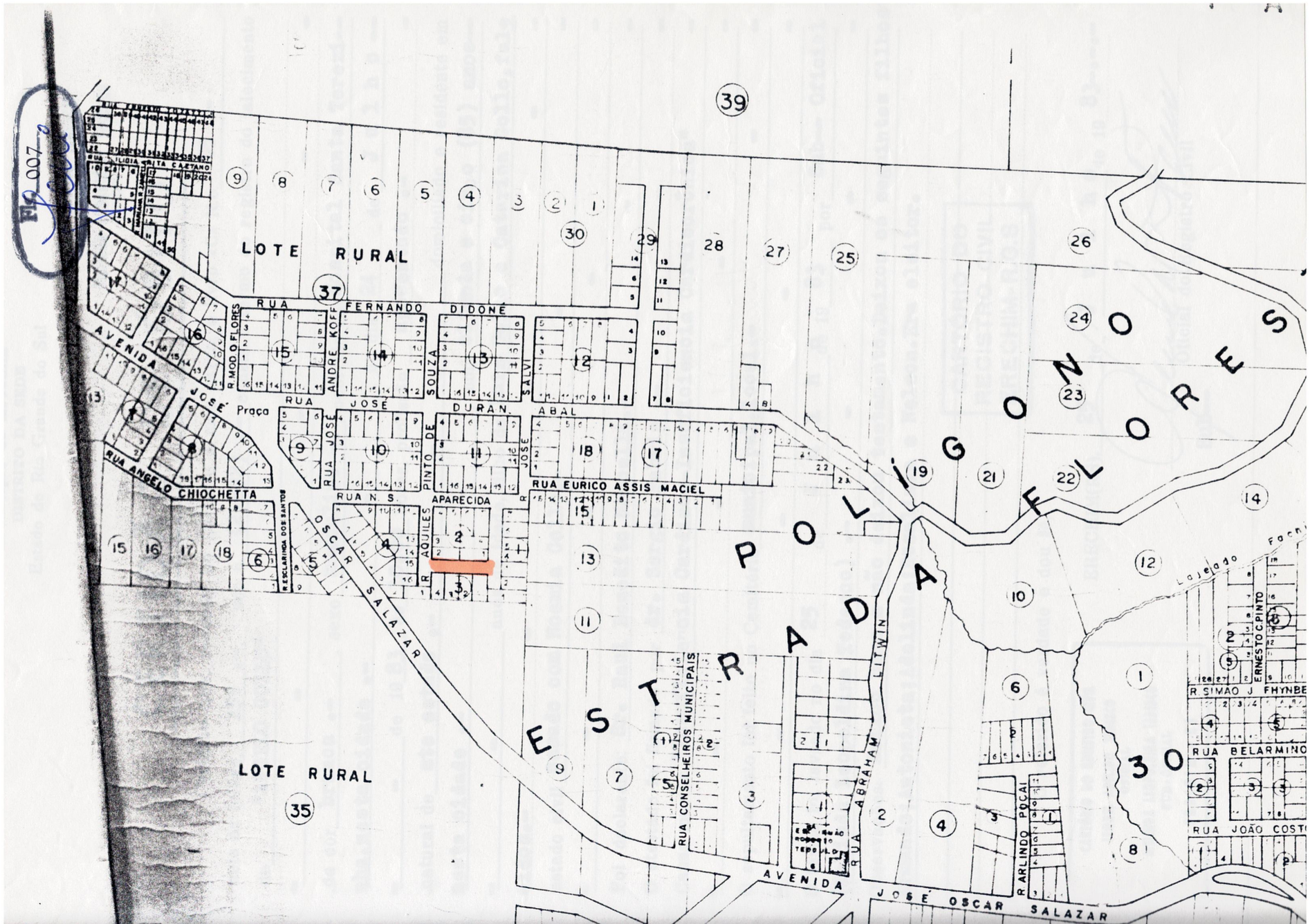
LOTE RURAL
RUA FERNANDO DIDONÉ
AVENIDA JOSÉ Praça
RUA ANGELO CHIOCHETTA
RUA JOSÉ PINTO DE SOUZA
RUA JOSÉ DURAN. ABAL
RUA N. S. APARECIDA
RUA EURICO ASSIS MACIEL
OSCAR SALAZAR
ESTRADA POLIGONAL DAS FLORES
RUA CONSELHEIROS MUNICIPAIS
RUA ABRAHAM LITWIN
AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR
R. ARLINDO POÇAI
RUA BELARMINO
LOTE RURAL

Fls. 008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 05 .- nele às folhas 158 .- sob n. (2.892) .- consta o termo do registro do falecimento de "ANGELO GOLLO" - - - - - de cor branca .-, sexo masculino -., ocorrido em Hospital Santa Terezinha, nesta cidade .- -, no dia 24 de J u l h o - - de 1983, às 10.00 horas, profissão aposentado .- - natural de ste estado .- - domiciliado e residente em nesta cidade .- -, com oitenta e cinco (85) anos - - anos de idade, filho de Luiz Gollo e Catarina Gollo, falecidos.- - - - - estado civil casado com Noemia Gollo.- - - - - - - - - - Foi declarante: Sr. Raul Benedito Morcelli.- - - O atestado foi firmado por dr. Sergio Fabris .- - - Causa mortis: "Insuficiencia Cardiaca-Insuficiencia Cardiocrônica" - - - - - - - O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local.- - - - - - - - - O termo foi lavrado no dia 25 de J u l h o de 1983 por Sub- Oficial (Melinda Leopoldina Tedesco) .- - - - Observações: Deixou bens e não deixou testamento. Deixou os seguintes filhos Armando; Antonieta; Adelinda; Rosalinda e Nelson. Era eleitor.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé,

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

ERECHIM(RS), 25 de J u l h o de 1983.-.-.-

Oficial do Registro Civil
Sub-

Fls. 009



ANGELO GOLLO

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 014/95

AUTOR: Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/95

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de" ANGELO GOLLO".-

RELATOR: Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART

PARECER: CONSTITUCIONAL.

Após a análise da Documentação anexada ao presente Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo, opino pela Constitucionalidade da matéria.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Vereador autor do mesmo, pela excelente iniciativa de homenagear tão importante cidadão de nosso Município.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da Comissão após ao Plenário, para tramitação final.

Erechim, 16 de agosto de 1995.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador Relator.

Acompanham o parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 21 / 08 / 1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 21 AGOSTO 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

095/95 - ZB

Erechim, RS, 22 de Agosto de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos atraves do presente, comunicar Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida, em Sessão Plenaria Ordinaria na data de 21 agosto/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo enumerados e anexados em copia xerografica, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/95
  Autoria Ver. LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
  Denomina arteria em nossa cidade de "Angelo Gollo".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/95
  Autoria Ver. HELLY LUIZ PARENTI
  Denomina arteria em nossa cidade de "Victorio Deboni".
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/95
  Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
  Denomina arteria de nossa cidade de "Roque Arlindo Naissinger".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram todos APROVADOS.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e estima.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI No. 2.711, DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELO GOLLO".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "ANGELO GOLLO", a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria situa-se na Vila Paiol Grande, entre as Quadras nos. 02 e 03, iniciando em uma Rua sem denominação até a Rua Aquiles Pinto de Souza, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua ANGELO GOLLO".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

ERECHIM-RS., 23 DE AGOSTO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração